

TJ-SP majora indenização que Eduardo Bolsonaro terá que pagar

O juízo da 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento a recurso do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) contra decisão que condenou o parlamentar a indenizar a jornalista Patrícia Campos Mello em R\$ 30 mil. A decisão foi unânime e o valor da condenação por danos morais foi majorado para R\$ 35 mil.

Câmara dos Deputados



Eduardo Bolsonaro terá que indenizar a jornalista Patrícia Campos Mello em R\$ 35 mil por ofensas no *YouTube*
Câmara dos Deputados

A decisão confirmada pelos desembargadores foi proferida em janeiro deste ano pelo juiz Luiz Gustavo Esteves, da 11ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A condenação foi provocada por declarações de Eduardo que, durante uma *live* no *YouTube*, insinuou que a repórter e colunista da *Folha de S.Paulo* tentou seduzir uma fonte para obter informações prejudiciais a seu pai, o presidente Jair Bolsonaro.

As mesmas alegações foram replicadas no perfil do parlamentar no *Twitter*. O filho do presidente também disse que a jornalista publicara *fake news*.

"O réu, ao postar/transmitir em sua rede social que a autora teria praticado fake news e, como resultado, obtido uma promoção em seu trabalho, bem como que teria se insinuado sexualmente a terceira pessoa, no exercício de sua profissão, por certo, transbordou tais limites, ofendendo a honra daquela, colocando em dúvida, inclusive, a seriedade do seu trabalho jornalístico e de sua empregadora", diz trecho da decisão de 1ª instância.



Por fim, o magistrado também criticou a conduta do parlamentar. "O requerido, ocupando cargo tal importante no cenário nacional — sendo o deputado mais votado na história do país, conforme declarado na contestação — e sendo filho do atual presidente da República, por óbvio, deve ter maior cautela nas suas manifestações, o que se espera de todos aqueles com algum senso de responsabilidade para com a nação, em especial, nesse momento tão sensível pelo qual passamos, com notícias terríveis sendo divulgadas pela imprensa todos os dias, muitas das quais, diga-se de passagem, poderiam ter sido evitadas, com o mínimo de prudência das figuras públicas, sem divulgação, aqui sim, de fake news".

1048998-75.2020.8.26.0100

Date Created

22/09/2021